



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 651/2010

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, no período de 17 a 19 de setembro de 2010, para conduzir o veículo micro-ônibus, Placa NAW, nº 7976, cedido pelo Campus Amajari, para transportar servidores e alunos que participarão atividades do Projeto PIBICT: Turismo e Mídia na Serra do Tepequém, no município de Amajari-RR.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2010.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria